



**Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**

*Processo Administrativo: 0306/2024*

**LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES**  
**Nº 0302/2024**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento **FAZENDA SÃO JOSÉ DOS TALHADOS, LUGAR DENOMINADO “CANTIL E CAPÃO DO ÓLEO” - MATRÍCULA Nº 11.450** da proprietária **ODAI CRISTINA DE PADUA** inscrita no CPF de nº 031.605.336-89, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 07.73.12 hectares; enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0226/2024.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 29/07/2029.

Coromandel, 29 de julho de 2024



**Leonardo de Moura Ramos**

*Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente*